



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 01.614.537/0001-04

LEI Nº376/2020 DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

**Dispõe sobre denominação
de Via Pública, e dá outras
providencias.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica denominada a Avenida Leocádio dos Reis Carvalho, a atual Avenida Paraisópolis, no Bairro Paraiso.

Art. 2º A administração municipal providenciará placa de identificação a ser afixada no local.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, em 19 de agosto de 2020.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, em 19 de agosto de 2020.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

Lei nº 375/2020 de 19 de agosto de 2020.

Dispõe sobre denominação de Órgão Público, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica denominado o Posto de Saúde Leocádio dos Reis Carvalho, o atual Posto de Saúde São João.

Art. 2º A administração municipal providenciará placa de identificação a ser afixada no local.

Art 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, em 19 de agosto de 2020.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 68b6db81d927f69e4da4cd734468f058

LEI Nº 377/2020

LEI Nº 377/2020 DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre denominação de Bairro do Município de Itinga do Maranhão, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica denominado o Bairro Antônio Gonçalves Cavalcante "Vila Grandão", o atual Bairro São Luís, que se inicia na Avenida Industrial, faz limites: a esquerda com o Bairro Paraíso, direita com o Bairro São João, fundos com o Rio Cajuapara e frente com a Rua das Indústrias.

Art. 2º A administração municipal providenciará placa de identificação a ser afixada no local.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, em 19 de agosto de 2020.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: b87168ec0b584c1bed0005a780a69dc7

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020

A Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público que no dia 04.09.2020, às 09:00 horas, no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico tipo Menor Preço Global, tendo por objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de cestas básicas, especialmente para os Serviços de Acolhimento, Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e, para aqueles em que, costumeiramente são oferecidos lanches aos usuários quando de seus atendimentos, de interesse da Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho, conforme Termo de Referência, Anexo I. O edital estará disponível no endereço eletrônico: <http://www.lagoagrande.ma.gov.br>, <http://www.comprasnet.gov.br>, e TCE/MA/SACOP ou, ainda na Comissão Permanente de Licitação - CPL, Rua 1ª de Maio, s/nº, Centro, no horário das 08:00 às 14:00 horas, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante a entrega de 2 (duas) resmas de papel A4. Informações sobre a licitação podem ser obtidas pelo telefone (099) 3633-1133. Base Legal: Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº. 10.024/2019, Decreto Federal nº 3.555/2000, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Lei Municipal nº 167/2012 e subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. Lagoa Grande do Maranhão/MA, 20 de agosto de 2020. José Castro dos Santos Pregoeiro

Publicado por: JOSÉ CASTRO DOS SANTOS
Código identificador: 5fc22acd8b6d0b76c91ea12f5fa43a0a

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES DO MARANHÃO

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2020 DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2020

EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2020. DISPENSA ELETRÔNICA N.º 001/2020. CONTRATADO: GONCALVES CARVALHO DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA, CNPJ: 20.985.012/0001-20. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MILAGRES DO MARANHÃO/MA /CNPJ: 14.145.677/0001-22. OBJETO: SERVIÇOS MÉDICOS DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA. VALOR CONTRATADO: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2020. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de agosto de 2020. ORIGEM DOS RECURSOS - FMS. DOTAÇÃO: 02.08.305.0028.2.055-3.3.90.39.00 Manutenção da Vigilância Epidemiológica. BASE LEGAL: Lei 10.520/02 e Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Milagres do Maranhão-MA, 20 de agosto de 2020. - Domingos Alves dos Reis Neto - Pregoeiro Municipal.



Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a entidade civil com natureza jurídica de associação de Direito Privado, sem fins lucrativos e com finalidade a atividades de associações de defesa de direitos sociais e organizações associativas ligadas à cultura e a arte, denominada FUNDAÇÃO ANA DA PENHA, com sede na Rua Bahia, s/n, Centro, Itinga do Maranhão/MA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob no 36.064.386/0001-42.

Parágrafo único. Ficam assegurados à entidade declarada de utilidade pública todos os direitos decorrentes do reconhecimento perfectibilizado por esta Lei, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, em 19 de agosto de 2020.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 4a3dcaed0b63809575becbe1c413a7ce

LEI N° 373/2020

Lei nº 373/2020 de 19 de agosto de 2020.

Dispõe sobre denominação de Praça Pública do Distrito de Cajuapara, situada na Avenida Bernardo Sayao, e dá outras providencias.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a praça pública, localizada na Avenida Bernardo Sayão, no Distrito de Cajuapara, Município de Itinga do Maranhão, de Praça Municipal Maria Alves de Nazaré. "Praça de Nazaré".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, em 19 de agosto de 2020.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 3a9d66659d54b003bb19caa0bc35f195

LEI N° 374/2020

Lei nº 374/2020 de 19 de agosto de 2020.

Dispõe sobre denominação de Via Pública, e dá outras providencias.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu LUCIO

FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a Avenida Paula Rejane de Carvalho Santos, a atual Avenida Industrial.

Art. 2º - A administração municipal providenciará placa de identificação a ser afixada no local.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, em 19 de agosto de 2020.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 95293d76eda013d23ba2df32379fa7e4

LEI N° 375/2020

Lei nº 375/2020 de 19 de agosto de 2020.

Dispõe sobre denominação de Órgão Público, e dá outras providencias.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica denominado o Posto de Saúde Leocádio dos Reis Carvalho, o atual Posto de Saúde São João.

Art. 2º A administração municipal providenciará placa de identificação a ser afixada no local.

Art 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, em 19 de agosto de 2020.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 5057fa19be9e759b7dc5ce7d79cc7752

LEI N° 376/2020

LEI N°376/2020 DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre denominação de Via Pública, e dá outras providencias.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica denominada a Avenida Leocádio dos Reis Carvalho, a atual Avenida Paraisópolis, no Bairro Paraiso.

Art. 2º A administração municipal providenciará placa de identificação a ser afixada no local.



APRESENTADO
EM PLENÁRIO
DIA 14/08/2020
Ediane



APROVADO
EM 14/08/2020
Ediane

Câmara Municipal de Itinga do Maranhão

Rua: Aulídia Gonçalves, nº 11B – Vila Emanuela

CEP: 65.939-000 Itinga do Maranhão-Ma

CNPJ: 01.621.258/0001-78

E-mail: camaraitingamama@gmail.com

“Palácio Vereador Gedeon Almeida Silva”

Projeto de Lei Legislativo /2020

Dispõe sobre denominação de Via
Pública, e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal Lucio Flavio Araújo Oliveira

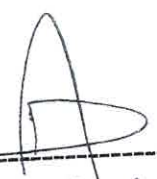
Faço saber que a Câmara Municipal de Itinga do Maranhão-Ma, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada a Avenida Leocádio dos Reis Carvalho, a atual Avenida Paraisópolis, no Bairro Paraíso.

Art. 2º A administração municipal providenciará placa de identificação a ser afixada no local.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões, aos 10 de agosto de 2020.



Raimundo Neto Pereira da Silva
Vereador Proponente



Câmara Municipal de Itinga do Maranhão

Rua: Aulídia Gonçalves, nº 11B – Vila Emanuela

CEP: 65.939-000 Itinga do Maranhão-Ma

CNPJ: 01.621.258/0001-78

E-mail: camaraitingamama@gmail.com

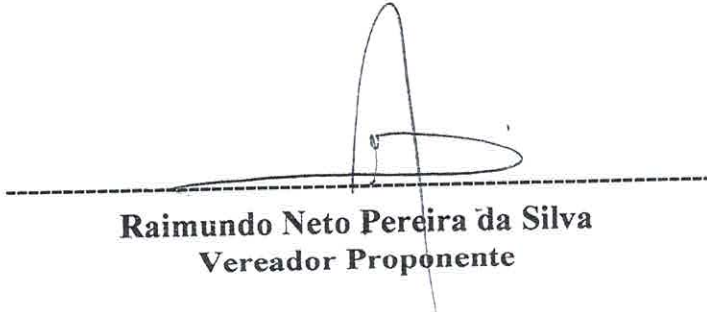
“Palácio Vereador Gedeon Almeida Silva”

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei pretende alterar a denominação da atual Avenida Paraisópolis, bairro Paraiso, para Avenida Leocádio dos Reis Carvalho. A alteração se dá em razão de que o senhor Leocádio foi um grande homem de comercio, como a Avenida Paraisópolis é uma avenida projetada para comercio achamos que era justa essa homenagem, in memoriam.

Espero que a presente propositura seja acolhida pelos Nobres Edis.

Sala das Sessões, aos 10 de agosto de 2020.



Raimundo Neto Pereira da Silva
Vereador Proponente



Câmara Municipal de Itinga do Maranhão

Rua: Aulídia Gonçalves, nº 11B – Vila Emanuela

CEP: 65.939-000 Itinga do Maranhão-Ma

CNPJ: 01.621.258/0001-78

E-mail: camaraitingamama@gmail.com

“Palácio Vereador Gedeon Almeida Silva”

DADOS BIOGRÁFICOS

Leocádio dos Reis Carvalho

Nascido em 09-12-1948

Falecido em 24-06-2020

Leocádio dos Reis Carvalho nasceu no dia 09 de dezembro de 1948, na cidade de Mirador, neste Estado, filho de Manuel Florenço de Carvalho e Leocádia Reis de Carvalho. Era casado com Maria da Paz Carvalho, dessa união tiveram 05 cinco filhos. Leocádio exerceu as funções de comerciante, pecuarista, vereador, vice-prefeito desta cidade. Em maio de 1971, veio da cidade de Barra do Corda, chegando na época que era apenas Rodovia Belém - Brasília e algumas casas, animou-se e botou a sua casa comercial de secos e molhados, o Armazém Planalto. Era muito otimista em relação ao futuro de Itinga do Maranhão.

Sala das Sessões, aos 10 de agosto de 2020.

Raimundo Neto Pereira da Silva
Vereador Proponente